PORTARIA/CMI Nº 195/2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o vereador Kener Augusto Maia a viajar para a cidade de Belo Horizonte: Participar do Curso Execução Orçamentária e Financeira promovido pelo IBRAP no dia 21/09/17, com previsão de saída dia 20/09/2017 às 22h00 e de retorno para o dia 22/09/2017 às 06h30, utilizará o transporte coletivo rodoviário.

Art. 2º- Autorizar o pagamento de diárias individuais no valor de R$ 472,50 (quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos), correspondentes a 1,25 diárias.

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 19 de setembro de 2017.

JOEL CARLOS DE ALMEIDA
Presidente

Firmado digitalmente
porROSAURA MARIA
REZENDE ALBO:68846240600